



SECRETARIA DA CASA CIVIL
(Anexo II, item 32 da Resolução TC nº 109/2020)

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para os devidos fins, que a Secretaria da Casa Civil, no exercício de 2020, não contratou obras e serviços de engenharia, da própria Unidade Jurisdicionada. Por este motivo, não há mapa demonstrativo a apresentar.

Recife, 13 de abril de 2021.

Maria do Carmo Silva Coêlho
Gerente Geral de Gestão